



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 1736/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 49/2023

NUP: 25000.158231/2023-37

Senhor(a) Presidente,

Reporto-me ao teor do Ofício nº 460/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0047622249) de 07/05/2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 49/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é: "Fomento de políticas públicas e ações de vigilância em saúde, voltados para as Doenças Transmissíveis da SVSA", teve seu prazo de vigência prorrogado para **23/11/2027** e o de prestação de contas para **22/01/2028**.

Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 49/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409 para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 13/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047727154** e o código CRC **BFAE8AC5**.

Referência: Processo nº 25000.158231/2023-37

SEI nº 0047727154

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 49/2023		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.158231/2023-37		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 460/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0047622249)		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 49/2023 até 23/11/2027		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/11/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 23/11/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 365 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 23/11/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 22/01/2028		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 12/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047703504** e o código CRC **08AFACA6**.

Referência: Processo nº 25000.158231/2023-37

SEI nº 0047703504

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº. 49/2023**

PARTÍCIPIES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED em referência, por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

PROCESSO: **25000.158231/2023-37**

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/11/2027

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - C.P.F. nº. xxx.023.687-xx - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro; Mario Santos Moreira - Presidente, Fundação Oswaldo Cruz, C.P.F xxx.386.357-xx .

Publicado no endereço eletrônico

<http://portalfns.saude.gov.br/>